

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1146 de 16/02/96

DECRETO Nº 8924/96
de 08 de janeiro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 65.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 8920 de 1º de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0416096.3079	SECRETARIA GERAL	
	Sebrae e Associação de Assistência Técnica	
	Agropecuários Volta ao Campo	
05.10-3213	Contribuições Correntes	65.000,00

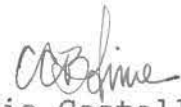
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307020.3003	SECRETARIA GERAL	
	Fórum de Desenvolvimento	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Janeiro de 1996.

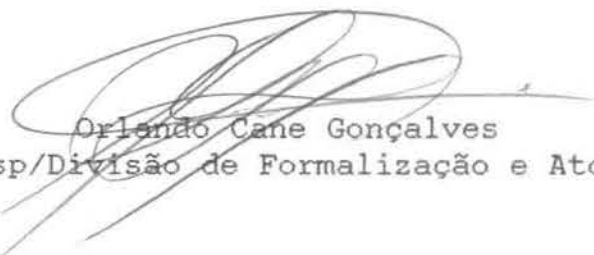
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de janeiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 8924/96 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de janeiro do
ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves
Resp/Divisão de Formalização e Atos